



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



VIA JURÍDICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 081/2020
PROCESSO Nº 063/2020
DISPENSA Nº. 013/2020

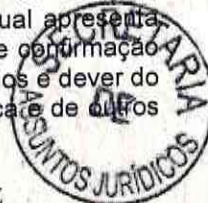
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2020,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM,
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE
ESTRUTURA PARA MÓDULOS DE SAÚDE, VISANDO
ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DE CAMPANHA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE E A BH SERVIÇOS-EM SONORIZAÇÃO LTDA
- ME., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10.288.236/0001-29, com sede na Avenida Governador Carlos de Cavalcante, 3995, sala 27, Caixa Postal 271, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.040-000, neste ato, representada pelo sócio administrador, Sr. **Bruno Henrique de Lima Figueiredo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.657.085 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 888.354.304-10, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 2346, Apto. 803, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54440-130, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA MÓDULOS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DE CAMPANHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, com base no **Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; elaborada pela Comissão Permanente de Licitação de Saúde, instituída por meio da **Portaria nº. 078/2020**, datada de 21 de janeiro de 2020, regida pela **Lei 8.666/1993** e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 827/2020 – SAF/GAB/SMS**, da Secretária de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência (Valor) ao Contrato nº 081/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA MÓDULOS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DE CAMPANHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica renovado o prazo de vigência ao referido contrato pelo período de **01 (um) mês**, a contar de **13 de julho de 2020 a 12 de agosto de 2020**, tendo como o seu valor mensal de **R\$ 357.583,42 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, tendo como fundamento a Cláusula Sexta e Sétima.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justificativa - Considerando a ocorrência da situação de emergência e a necessidade de pronto atendimento; Considerando que Organização Mundial de Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia; considerando a altíssima capacidade contágio por cada pessoa doente com o COVID-19 na transmissão desse vírus; Considerando que, em cada dia tem se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com COVID-19 em todo o território nacional e especificadamente no Município do Paulista, conforme demonstrado no boletim nº 13(anexo) de monitoramento de dados epidemiológico do qual apresenta dados acumulativos do período de 18/03/2020 até 03/07/2020 e demonstra gráficos com a crescente confirmação de casos COVID-19; Considerando que, nos termos do art. 196 da CF/88 a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.
Fone: 3433-3636 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ: 10.408.839/0001-17



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando o artigo 7º do Decreto 48809/20 que regulamenta, no Estado de Pernambuco, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública; Considerando o art. 2º do Decreto Municipal 024/2020 que declara situação de emergência em saúde Pública no Município do Paulista.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde do Paulista
Fundo Municipal de Saúde

Nota de Empenho nº 2020-1057

Atividade: 4521 – Enfrentamento da Emergência do COVID-19

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 22140000 – Exercício Anterior - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Valor empenhado: R\$ 1.072.750,26 (um milhão, setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Conforme solicitado no Ofício nº 827/2020 – SAF/GAB/SMS, fica acrescida a Fonte: Exercício Anterior - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, na Dotação do referido Instrumento Contratual.

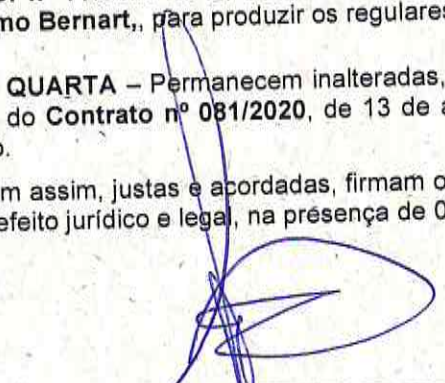
PARÁGRAFO SEGUNDO - Conforme exposto no Ofício nº 827/2020 – SAF/GAB/SMS, o referido contrato será renovado por 01 (um mês) e terá o seu saldo remanescente anulado em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 827/2020-SAF/GAB/SMS, que solicita o **Termo Aditivo de Prazo de Vigência (Valor)** ao Contrato nº 081/2020, firmado com a sua respectiva justificativa, da Superintendência de Atenção à Saúde, através da CI nº 77/2020 SPG, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Srª. Fabiana Damo Bernart,, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 081/2020, de 13 de abril de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.


E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

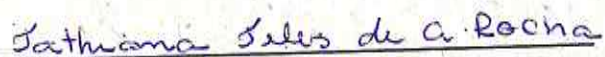
Paulista/PE, 10 de julho de 2020


Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante

10.288.736/0001-29
B.H. Serviços em Sonorização Ltda ME
BY-SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA.
Sala 27 - Caixa Postal 5395
Ondina - Olinda - PE
CEP: 53.040-000 - Olinda-PE

Testemunhas:


1.CPF/MF: 050.762.494-70


2.CPF/MF: 082.830.414-94



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2020

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 081/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2020

DISPENSA Nº 013/2020

PORTARIA: 078/2020, datada de 21 de janeiro de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e alterações posteriores.

CONTRATADA: BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 10.288.236/0001-29

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência (Valor) ao Contrato nº 081/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA MÓDULOS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DE CAMPANHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica renovado o prazo de vigência ao referido contrato pelo período de 01 (um) mês, a contar de 13 de julho de 2020 a 12 de agosto de 2020, tendo como o seu valor mensal de R\$ 357.583,42 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), tendo como fundamento a Cláusula Sexta e Sétima.

PARÁGRAFO ÚNICO - Justificativa - Considerando a ocorrência da situação de emergência e a necessidade de pronto atendimento; Considerando que Organização Mundial de Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia; considerando a altíssima capacidade contágio por cada pessoa doente com o COVID-19 na transmissão desse vírus; Considerando que, em cada dia tem se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com COVID-19 em todo o território nacional e especificadamente no Município do Paulista, conforme demonstrado no boletim nº 13(anexo) de monitoramento de dados epidemiológico do qual apresenta dados acumulativos do período de 18/03/2020 até 03/07/2020 e demonstra gráficos com a crescente confirmação de casos COVID-19; Considerando que, nos termos do art. 196 da CF/88 a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando o artigo 7º do Decreto 48809/20 que regulamenta, no Estado de Pernambuco, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública; Considerando o art. 2º do Decreto Municipal 024/2020 que declara situação de emergência em saúde Pública no Município do Paulista.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2020-1057

ATIVIDADE(S): 4521 – Enfrentamento da emergência COVID - 19 / ELEMENTO(S): 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / FONTE: 22140000 – Exercício Anterior - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

TIPO DE EMPENHO: Global.

Valor empenhado: R\$ 1.072.750,26 (um milhão, setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Conforme solicitado no Ofício nº 827/2020 – SAF/GAB/SMS, fica acrescida a Fonte: Exercício Anterior - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, na Dotação do referido Instrumento Contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Conforme exposto no Ofício nº 827/2020 – SAF/GAB/SMS, o referido contrato será renovado por 01 (um mês) e terá o seu saldo remanescente anulado em momento oportuno.

ASSINATURA: 10/07/2020

Fabiana Damo Bernart
Secretária Municipal de Saúde



PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE 25/08/2020 D.O.U: ___/___/___ D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 1057

Data: 10/07/2020 Anexo: 0 Valor: 1.072.750,26

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 10 122 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
 Nº da Ficha: 1737 Modalidade: 2-Global
 Proj/Ativ/Op.Esp: 4521 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 22140000 Exercício Anterior - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente
 SubElem. Emp.: 074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Meta.: Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
 6-Outras 0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 35198 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA
 CPF/CNPJ: 10.288.236/0001-29 Insc. Mun: 606200 Insc. Estadual:
 Ident.:

Endereço: AV GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, SALA.27, 3995

Bairro: CASA CAIADA Cidade: OLINDA

CEP: 53.040-000 Fone: Fax:

Cód.Banco: 237 Agência: 2891-X C/C: 10719-0

Aq. Histórico: Unid. Quantidade Valor Unit. Valor Total

CONT. P.J. P/ MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA P/ MÓDULOS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DE CAMPANHA DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, NESTE MOMENTO DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID 19), CONF. CONT. 081/2020, PROC. 063/20 E DISPENSA 013/20, VIG. 13/04/20 A 12/07/2020. PARA TERMO ADITIVO DE PRAZO 03 (TRÊS) MESES, VIG 13/07/20 A 12/10/20. VALOR CONF. CI 77/2020 E JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SUP. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/SMS.

SubAções

| | | | | | |
|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-------------|-----------|
| Saldo Ant. Orç. | 1.274.497,00 | Valor Empenhado | 1.072.750,26 | Saldo Atual | 201.746,7 |
|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-------------|-----------|

Jessica Costa
 Jessica Gonçalves Costa
 Agente Orçamentário 39.646

Dr. Fabiana Berner J
 Secretária de Saúde
 PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
 Matr. 157890

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento